

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

23722121

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0093/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: ONG- Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON (FILIAL)
CNPJ: 28.771.083/0002-12

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço:

Rua João Camara, 124 - Jardim Lenize - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária:

Promover e desenvolver projetos na Área da Educação Comunitária para Crianças como Creche, CEI-Centro de Educação infantil, Pré-escola que atendam as crianças; entre outras ações que se fizerem necessárias e que atendam aos anseios dos seus associados.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 324/2020 Aditivos: /.

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de até 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da secretaria de educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2023; 10/09/2023; 10/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	04/01/2023	2831 e 13034/2022	9.491,00
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	18/01/2023	22087/2022	483.346,84
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	10/05/2023	1061/2023	159.064,57
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	10/05/2023	1062/2023	11.231,90
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	06/06/2023	1061/2023	112.319,00
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	21/06/2023	1061/2023	40.032,64
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	07/07/2023	1061/2023	112.319,00
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	04/08/2023	1061/2023	112.319,00
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	12/09/2023	1062 e 7759/2023	11.231,90



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	12/09/2023	1061/2023	162.906,40
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	05/10/2023	1061 e 7758/2023	122.327,16
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	08/11/2023	1061/2023	122.327,16
CEF 104\AG 0250\ CC 05494-6 - M (Municipal)	06/12/2023	1061/2023	122.327,16
Total do Repasse Municipal			1.581.243,73
(1) Valor repassado no exercício			(=) 1.581.243,73
(2) Saldo transportado do exercício anterior			(+) 152.609,98
(3) Rendimento de aplicação financeira			(+) 14.581,58
(4) Valor total da Receita (1+2+3)			(=) 1.748.435,29
(5) Valor das despesas aprovadas			(-) 1.698.021,78
(6) Valor glosado restituído pela entidade			(-) 0,00
(7) Saldo			(=) 50.413,51
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver			(=) 0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver			(=) -404,65
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			(=) 50.008,86

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

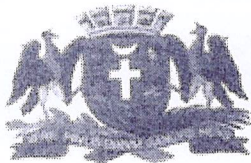
XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

23722/21

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.698.021,78, destacando que a quantia de R\$ 50.008,86 foi transportada para o exercício de 2024. Valor glosado de R\$ 404,65 foi devolvido a conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 05 de Fevereiro de 2024.

Fábila Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

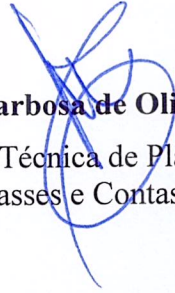
Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0093/2023

À
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PARCERIAS – SESE08.06:

Considerando que finalizamos a análise da prestação de contas do exercício de 2023 da entidade parceira **ONG-INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS** referente ao termo de colaboração nº 000324/2020-SESE, restituímos o presente administrativo para ciência do parecer conclusivo às fls. 875/876, informando que o mesmo foi considerado **regular**.

SESE08.07, em 23 de fevereiro de 2024.


Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos
Divisão Técnica de Planejamento e
Controle de Repasses e Contas das Parcerias

CECE01.03
ENTRADA ☒ SAÍDA ☐
Em 23/02/24 às 10:45
Julio
Nome Legível

JUNTAMOS FLS. 878 a
879. Informações
EM 27 / 02 / 24
Lote OF. 40232

À
Subsecretaria de Educação
Sra. Subsecretária – Fábيا Aparecida Costa
Gestora dos Termos de Colaboração

Ref.: Entidade Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON

Nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando os documentos constantes dos autos, encaminho para ciência e manifestação de Vossa Senhoria.

SESE08, em 27 de fevereiro de 2024.



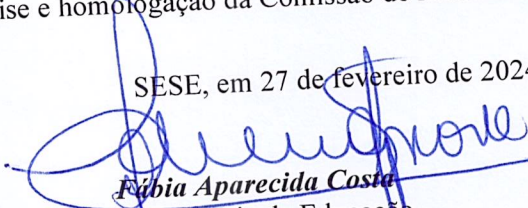
Maria Angela Gianetti
Diretor de Departamento – SESE08

Ao
Departamento de Planejamento da Educação
A.C.: Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização

Relatório do Gestor da Parceria

Considerando que o atendimento proposto, qual seja, atendimento dos educandos devidamente matriculados em conformidade com o Termo de Colaboração foi realizado de forma satisfatória, uma vez que conseguiu atender a demanda da região cuja a Municipalidade não teve condições de absorver na rede própria. Além de que, as sugestões e apontamentos realizados durante o acompanhamento com o objetivo de aprimorar os serviços foram, dentro das possibilidades, acatadas por parte da gestão da OSC, manifesto-me favorável às atividades executadas no período durante o exercício de 2023, dessa forma, envio o presente para análise e homologação da Comissão de Monitoramento.

SESE, em 27 de fevereiro de 2024.



Fábيا Aparecida Costa
Subsecretária de Educação
Gestora dos Termos de Colaboração

Ref.: Entidade Ong Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON

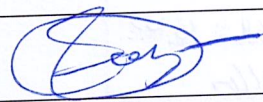
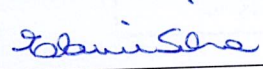
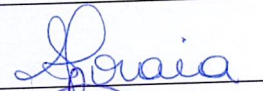
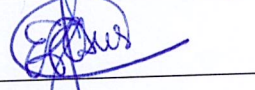
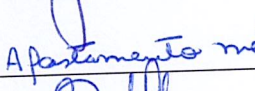
**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO,
AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Diante de todo o exposto, segue as seguintes considerações:

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

A comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, no que diz respeito as suas atribuições, e considerando a manifestação do Gestor da respectiva parceria, homologa o relatório referente ao exercício de 2023.

Guarulhos, em 01 / 03 / 2024

Servidoras	Cargo/Função	Cód. Func.	Assinatura
Rosenilda de S. Menezes	Coordenadora de Programas Educacionais	35.274	
Elaine da Silva	Coordenadora de Programas Educacionais	36.317	
Soraia Carvalho de Andrade	Coordenadora de Programas Educacionais	31.429	
Ester Carvalho de Jesus	Coordenadora de Programas Educacionais	68.539	
Juliana de Carvalho	Coordenadora de Programas Educacionais	44.825	 Afastamento médico
Ivonete Costa Tretene da Silva	Coordenadora de Programas Educacionais	31.136	